

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 033/2017 – GP

EMENTA: Institui Comissão Especial, que analisará o exame de mérito do Projeto de Resolução Nº 002/2017 que dispõe sobre revisão e atualização do Regimento Interno, desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial, que analisará o exame de mérito do Projeto de Resolução Nº 002/2017 que dispõe sobre revisão e atualização do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, com o objetivo de dar parecer sobre a admissibilidade da proposta e analisar seus 339 artigos. Sabendo-se que somente perante a comissão especial poderão ser apresentadas subemendas ou substitutivos à proposta.

Art. 2º - A Comissão Especial terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: FRANCISCO ANTONIO DA FONSECA.

VICE-PRESIDENTE: FAGNER DE LIMA DE ARAÚJO.

RELATOR: ROBERTO FONSECA LOPES.

Art. 3º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, norteados pelo artigo 176, do regimento interno desta casa legislativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, 13 de Novembro de 2017.

Valderedo Medeiros da Silva

Presidente

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 4D8855F9

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 14 de Novembro de 2017. Edição 0255.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>